

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:048/2008**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2437210/2008**

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

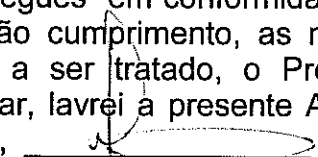
Às nove horas (09h00) do dia 06 de junho do ano de dois mil e oito (06.06.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização do Pregão Presencial de nº 048/08, destinado a aquisição de patch cord. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 93 em 20 de maio de 2008 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

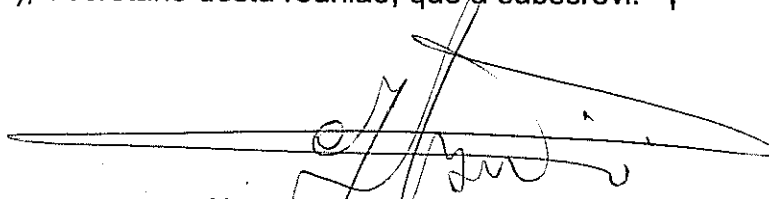
Empresa	Representante
Heinrich Mijolario	Sérgio Marcos Carneiro
Farias & Brandão Ltda (Gynpel)	Laundim Fernando Brandão
Papelaria Dinâmica Ltda	Jean Marques da Silva
Top Net Papéis e Informática Ltda	Rogério Nonato de Oliveira
Horus Telecomunicações Ltda	Deborha Alves de Castro
GRBS-Comércio e Assessoria em Informática Ltda	Cley Walgner Pinheiro Saraiva Lima
CK Informática e Rede Ltda	Túlio Constantino dos Santos
Brasil Informática Ltda	Diogo Peixoto de Moura

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. O representante da empresa Heinrich Mijolario solicitou que desconsiderasse a sua proposta, o que foi acatado pelo Pregoeiro. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das demais empresas credenciadas. As propostas de preços foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrado em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa CK Informática e Rede Ltda. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

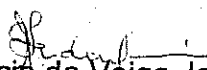
# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
01	CK Informática e Rede Ltda	R\$14,85	R\$7.250,00
Valor Total			R\$7.250,00

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio



Colombo Molchan Neto  
Equipe de Apoio

